MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 369/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.
SERVIDOR (A)	**ANTONIO NOVAK VOLENITIS**
MATRÍCULA	0638-1
CARGO	**ARTÍFICE DE OBRAS**
CPF	436.073.819-68
CNH/Nº	00352794806

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 07 de Maio de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR.
Nº 1503
De 09/05/18
Rubr. flora

FRB/ADM